

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES; REALIZOU-SE, NO DIA 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; MAURO ALENCAR DE BARROS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).**

**INDICAÇÃO**

**O EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0901.000559**, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 05/2014-GJRSP**, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Taquaritinga do Norte; **E-mail** de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15118/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina; **Ofício nº 2014.0418.01331**, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rildo Vieira Silva, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**